



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº 7.020 DE 21 DE dezembro DE 2023.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA À AVENIDA DOS PÁSSAROS, (LOTEAMENTO JARDIM SANTA AMÁLIA) NO BAIRRO BARRA DO PARI, NESTA CAPITAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da atual Avenida dos Pássaros, no loteamento Jardim Santa Amália, no Bairro do Pari, para Avenida Jorcenita Maria de Oliveira, alterado o inciso I do art. 1º da Lei nº 4.480, de 18 de dezembro de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I – Avenida Jorcenita Maria de Oliveira;” (NR)*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

  
**EMANUEL PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



Rua Barão de Melgaco, n.º (Praça Paschoal Moreira Cabral) - Centro, Cuiabá/MT  
360039003200360039003A00540052004100 Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 37



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200360039003A00540052004100, Documento assinado  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.